



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 127/2011

“Dispõe sobre concessão de produtividade fiscal a funcionária”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Subseção VIII do Adicional de Produtividade Fiscal;

Considerando o artigo 182 da Lei Municipal nº 1.079/1997;

Considerando finalmente o Processo nº 98/2011, de 25/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à Servidora **ELIZANGELA CABRAL DE MORAIS SANTOS**, exercendo o Cargo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, no Setor de Tributos desta Prefeitura, o Adicional de Produtividade Fiscal no valor de **R\$ 1.361,93 (um mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 28 de março de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal